Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.461, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) será dedicado à celebração de **Corpus Christi;**

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 19 e 20 de junho de 2025, será considerado FACULTATIVO.

Art. 2º Excetuam-se do presente Decreto os serviços essenciais e de interesse público, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 9 de junho de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
PREFEITO MUNICIPAL